# **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

#### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01 CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420 CNPJ, 01.612.526/0001-95

## Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o prefeito sancionou e EU, Maria José da Silva e Silva, Presidente, PROMULGO a seguinte Lei:

### LEI MUNICIPAL 285/2012

Dispõe sobre a autorização para a Prefeitura Municipal substituir Posto de Saúde nome do Povoado 3ª Vicinal para Posto de Saúde Maria De Nazaré **Rodriques** dá outras e providências.

- **Art. 1°.** Fica a Prefeitura Municipal de Buriticupu MA, autorizada a mudar o nome do Posto de Saúde da 3ª Vicinal para "MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES".
- **Art. 2°.** O nome do Posto de Saúde referente no artigo anterior passará a se chamar **POSTO DE SAÚDE MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES**. É uma justa homenagem a uma pessoa da comunidade que juntamente com seus familiares muito se empenhou pelas melhorias, ajudando a todos.
- **Art. 3°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

#### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01 CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420 CNPJ. 01.612.526/0001-95

**Art. 4º.** Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PRESIDENTE EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

## MARIA JOSÉ DA SILVA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal